



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 13/2023	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000804-41.2023.6.17.8000	Data: 26/10/2023
	Hora: 10h:00 - 11h:40
	Local: Sala da SA
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima - SA	
Sandra Rodrigues - COAD	
Sérgio Costa Andrade - SETRANS	
Carlos Eduardo Gonçalves - CEA	
Isabela de Moura - COMAP	
Márcia Quirino - SAGAB	

Tópico da Reunião	Deliberações
1. Planejamento e Avaliação das Eleições.	<p>Grupo 1 - AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS (CONTRATAÇÕES) - SEI n.º 0009886-96.2023.6.17.8000</p> <p>Pontos de Melhoria: Aumento do serviço de limpeza no período das eleições e necessidade de melhoria na fiscalização do serviço</p> <p>Ação: Estudo para ampliação (quantitativo de profissionais e de horário de Atendimento) nos contratos de 15, 25 e 44 horas.</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SESEC n.º 18411 (DOC.2337984) - Os cartórios com postos de 15 e 25 horas semanais terão um reforço de um profissional, que poderá trabalhar nos finais de semana. A SESEC prevê o encaminhamento do pedido a partir de maio de 2024.</p> <p>Pontos de Melhoria: Containeres utilizados para uso da CAE 01, SEGEL, etc</p> <p>Ação: Incluir a participação de servidores da área técnica na contratação</p> <p>Prazo: OUTUBRO/2023</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SESAD N.º 20282 (DOC. 2363754):</p> <ul style="list-style-type: none">A contratação está prevista no PCA 2024;A SEMAN/CEA está ciente da necessidade de apresentar servidor para participar do planejamento da contratação <p>Pontos de Melhoria: Imóvel para funcionamento do depósito de urnas do Polo 17 - Belo Jardim</p> <p>Ação: Realização de convênio entre o TRE-PE e o Batalhão da PM.</p> <p>Prazo: OUTUBRO/2023</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Foi providenciado pelo NUGSA o registro da ação no SEI n.º 0011092-48.2023.6.17.8000. No Despacho 4958 (2325936) o DG informa que foi autorizada a concessão do espaço para armazenar e preparar as Urnas Eletrônicas do Polo 17 - Belo Jardim e que o TRE-PE poderá fazer uso do espaço no período compreendido entre os dias 1º de Julho até 30 de novembro de 2024.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>Despacho SA n.º 43957 (DOC. 2365370) à CEA/SEMAN solicitando vistoria conjunta com a ASSEG no espaço cedido. E-mail SEMAN (DOC. 2366318) solicitando à ASSEG sugestão de data para realização da vistoria.</p> <p>Pontos de Melhoria: Falta de serviço de táxis após a diária dos táxis dedicados</p> <p>Ação: Novo estudo para aumento de táxis nos dias das eleições após o final da diária dos táxis dedicados</p> <p>Prazo: DEZEMBRO/2023</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SETRANS n.º 19951 (DOC. 2358869) - Foram realizadas as tratativas com a contratada, ficando já acertado a disponibilização de 02 (dois) táxis após o encerramento das diárias dos táxis dedicados, em cada cartório eleitoral do Recife e RMR.</p> <p>Pontos de Melhoria: Contratação de transporte de urnas</p> <p>Ação: Necessidade de análise das novas regras de licitação Novo estudo para definição de melhorias na contratação.</p> <p>1º Turno - R\$ 777.016,67 2º Turno - R\$ 300.742,75</p> <p>Prazo: JANEIRO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SETRANS n.º 19951 (DOC. 2358869) - Já estão trabalhando na elaboração de novas regras para aplicação de penalidades mais severas para possíveis casos de descumprimento contratual. Serão inseridas no Termo de referência da nova contratação.</p> <p>Pontos de Melhoria: Necessidade de aumento de veículos locados</p> <p>Ação: Acréscimo de mais 12 veículos para apoiar os suportes tecnológicos nos Polos Recife, Jaboatão e Igarassu. A falta destes veículos gerou muito desgaste entre a SETRANS e a equipe de SLs e STs, além de demandar muito trabalho operacional da equipe SETRANS para conseguir atender as necessidades de transporte no período, dessa forma, seguem as necessidades de valores para 2024.</p> <p>Prazo: JANEIRO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SETRANS n.º 19951 (DOC. 2358869) - O acréscimo solicitado foi submetido à SOF para verificar disponibilidade orçamentária</p> <p>Infomação SETRANS n.º 20478 (DOC. 2367180) no SEI n.º 0023666-06.2023.6.17.8000 - Sobre o levantamento de orçamento complementar necessário, para o atendimento das melhorias apontadas no evento de avaliação das eleições, a SETRANS informou:</p> <p>1º Turno 15 diárias * 12 veículos com motoristas * (R\$ 212,93 (diária do veículo) + R\$111,58 (diária do motorista)) = R\$ 58.411,80 2º Turno 12 diárias * 10 veículos com motoristas * (R\$ 212,93 (diária do veículo) + R\$111,58 (diária do motorista)) = R\$ 38.941,20</p> <p>Pontos de Melhoria: Adequação do período de serviço dos eletricitas</p> <p>Ação: Inclusão de carga horária referentes aos sábados e domingos antes do pleito, inclusive com previsão de horas extras.</p> <p>Prazo: MARÇO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SESEC n.º 18412 (DOC. 2337985), no SEI n.º 0010038-47.2023.6.17.8000 - Foi incluído no orçamento da contratação desse serviço, para as eleições 2024, o valor referente às horas de sábado. Ressalta que a efetivação das ações pela Sesecc somente ocorrerá quando da emissão dos artefatos de contratação e encaminhamento para emissão do edital, que seguirá o prazo a ser estabelecido no PCA 2024.</p> <p>Pontos de Melhoria: Contratação de auxiliares de apoio às eleições – necessidade de ampliação do período do contrato e de melhor qualificação dos profissionais contratados</p> <p>Ação: aumentar o prazo da contratação (a partir da segunda quinzena de agosto) e manter a categoria de auxiliar administrativo</p> <p>Prazo: JUNHO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SESEC n.º 18412 (DOC. 2337985), no SEI n.º 0010038-47.2023.6.17.8000 - Foi incluído no orçamento da contratação desse serviço para as eleições 2024 o valor relativo à antecipação da entrada dos profissionais para o início de setembro/24, conforme solicitado pela SEGEL (sem entradas intermitentes). Ressalta que a efetivação das ações pela Sesecc somente ocorrerá quando da emissão dos artefatos de contratação e encaminhamento para emissão do edital, que seguirá o prazo a ser estabelecido no PCA 2024.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações									
	<p>Pontos de Melhoria: EPIs – Recolhimento pelos cartórios da RMR para distribuição considerado não adequado</p> <p>Ação: Não haverá aquisição de kits EPIs para as eleições 2024, salvo medida obrigatória que venha a surgir. Caso precise comprar, ajustar a logística na RMR</p> <p>Prazo: Prazo da proposta orçamentária</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Despacho COMAP n.º 43791 (DOC. 2364602) informa que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ao elaborar a Proposta Orçamentária (verba de eleição) no sistema SIGO e referente ao exercício 2024, a COMAP previu os materiais (EPI's) que compõem o kit para distribuição nos locais de votação e seções eleitorais. São eles: 									
#12452	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO	<u>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	SECOM	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 8,63	61000	R\$ 526.430,00	R\$ 0,00
#12454	LENCO DE PAPEL DESCARTAVEL DE BOLSO	<u>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	SECOM	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 1,83	12000	R\$ 21.960,00	R\$ 0,00
#12456	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA EM TNT	<u>MATERIAL HOSPITALAR*</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	COMAP	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 8,90	11000	R\$ 97.900,00	R\$ 0,00
#12460	CAIXA DE PAPELÃO MED. 30 X 30 X 30 CM - QUADRADA	<u>CAIXA DE PAPELÃO (ADICIONAL MAT EXPEDIENTE)</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	SECOM	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 3,55	26000	R\$ 92.300,00	R\$ 0,00
	<p style="text-align: center;">VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 738.590,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)</p> <ul style="list-style-type: none"> Tais itens tiveram seus valores zerados pela SOF com a justificativa de que a despesa encontra-se aguardando manifestação do TSE quanto à necessidade de aquisição desses materiais bem como a descentralização de créditos. Ainda não recebemos nenhuma diretriz oficial daquele órgão superior sobre esses materiais. 									
	<p>Pontos de Melhoria: Intermittência do período de serviço dos carregadores</p> <p>Ação: iniciar a disponibilização do quantitativo total de carregadores a partir de agosto, sendo uma contratação contínua com aumento do número de profissionais alocados. Cálculo utilizado: Consideramos o período de alocação sem intermitência, a previsão da despesa é de R\$ 1.510.000,00, cujo acréscimo em relação ao valor de 2022 é de R\$ 65.000,00, representa um aumento de 139 para 194 profissionais, em relação a 2020.</p> <p>Prazo: A definir conforme prazo da proposta orçamentária</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SESEC n.º 18412 (DOC. 2337985) no SEI n.º 0010038-47.2023.6.17.8000 - Foi incluído no orçamento da contratação desse serviço para as eleições 2024 despesa do período sem intermitência de disponibilização dos profissionais. Ressalta que a efetivação das ações pela Sesecc somente ocorrerá quando da emissão dos artefatos de contratação e encaminhamento para emissão do edital, que seguirá o prazo a ser estabelecido no PCA 2024.</p> <p>A COAD informou que a disponibilização dos carregadores será na segunda quinzena de julho/2024.</p> <p>Pontos de Melhoria: Revisão no quantitativo de aquisição das chaves philips e itens semelhantes</p> <p>Ação: Adoção de termo de devolução do material adquirido pelo Tribunal para os cartórios</p> <p>#11211 - Chave com ponta Philips (3/16" x 3") -</p> <p>SEGEL - Quantidade 100, Valor unitário R\$ 14,00 com valor total R\$ 1.400,00</p> <p>#11245 - Chave de fenda (1/8" x 3") - SEGEL - Quantidade 100, Valor unitário R\$ 13,00 com valor total R\$ 1.300,00</p>									

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>#11249 - Chave-teste neon com ponta fenda 1/8" - SEGEL - Quantidade 150, Valor unitário R\$ 12,00 com valor total R\$ 1.800,00</p> <p>Prazo: Na entrega do material</p> <p>Providências das unidades da SA: Despacho COMAP n.º 43791 (DOC. 2364602) informando que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A SEGEL irá liberar o DOD para essa aquisição até a data limite de 10/11/2023 (SEQ. 202 - PCA 2024 - eleição) já com os quantitativos revisados em atendimento ao que ficou determinado na Avaliação das Eleições. • Ainda, será reforçada, pela gestão do contrato de serviço terceirizado de técnico de urna, a necessidade de que esses devolvam ao cartório (ao final da eleição) todo o material disponibilizado. • Os cartórios também serão instruídos neste sentido. <p>Grupo 2 - COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO - SEI n.º 0010026-33.2023.6.17.8000</p> <p>Pontos de Melhoria: Problemas de identificação das salas, gerando desentendimentos em virtude da falta de numeração mais clara</p> <p>Ação: Identificação objetiva das salas da SEDE, QG, Entroncamento, Rui Barbosa.</p> <p>Prazo: ATÉ JULHO/2023</p> <p>Providências das unidades da SA: Informação SESAD n.º 18258 (DOC. 2336186) - A unidade forneceu prazo e orçamento para confecção das placas. A SA, no Despacho n.º 38829 (DOC. 2336549), encaminhou para a DG - que no Despacho n.º 5374 (DOC. 2342480) comunicou que iria analisar a partir de 16/10/2023.</p> <p>Grupo 7 - PROPAGANDA - SEI n.º 0010038-47.2023.6.17.8000</p> <p>Pontos de Melhoria: Ausência de infraestrutura para apreensão de material de propaganda</p> <p>Ação: 3.1 Disponibilização de infraestrutura para o exercício do poder de polícia na sede dos polos para compartilhamento entre as zonas: Policiais (verificar viabilidade da implementação de PJs gratificação para os policiais destacados para trabalhar na propaganda) Veículos/Motoristas Carregadores</p> <p>Prazo: JULHO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA: Informação SESEC n.º 18412 (DOC. 2337985) - Foi previsto na despesa inserida no orçamento do serviço de carregador para as eleições 2024 quatro profissionais para servirem à Comissão de propaganda (mesmo quantitativo que foi disponibilizado na eleição 2022, realocados do contrato ordinário e de eleição). Ressalta que a efetivação das ações pela Sesecc somente ocorrerá quando da emissão dos artefatos de contratação e encaminhamento para emissão do edital, que seguirá o prazo a ser estabelecido no PCA 2024.</p> <p>Despacho SETRANS n.º 43724 (DOC. 2364150) - Para o atendimento da disponibilização de infraestrutura para apreensão de material de propaganda irregular, há veículos e motoristas que podem atender em regime de rodízio na capital e RMR, desde que haja programação das solicitações dos cartórios. Qualquer situação diferente dessa inclusive para a sede dos polos do interior, não há como atender, uma vez que nunca disponibilizamos este serviço, que dependerá de grande aporte orçamentário para a sua concretização, para que seja incluído na contratação de locação de veículos, que será iniciada provavelmente em novembro deste ano. Caso se decida pela implantação, gestões orçamentárias serão necessárias.</p> <p>Informação SETRANS n.º 20478 (DOC. 2367180) no SEI n.º 0023666-06.2023.6.17.8000 - Sobre o levantamento de orçamento complementar necessário, para o atendimento das melhorias apontadas no evento de avaliação das eleições, a SETRANS informou:</p> <p>Veículos/Motoristas: Proposta - tentar disponibilizar um veículo com motorista dedicado exclusivamente à comissão de propaganda eleitoral para realizar as apreensões. O período sugerido são 30 (trinta) diárias no 1º Turno e 15 (quinze) diárias no 2º Turno:</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>1º Turno</p> <p>RMR</p> <p>30 diárias * 1 veículo com motorista * (R\$ 722,93 (diária do veículo) + R\$111,58 (diária do motorista)) = R\$ 25.035,30</p> <p>Interior do estado</p> <p>30 diárias * 15 veículos com motorista * (R\$ 722,93 (diária do veículo) + R\$111,58 (diária do motorista)) = R\$ 375.529,50</p> <p>Total 1º Turno - R\$ 400.564,80</p> <p>2º Turno</p> <p>RMR</p> <p>15 diárias * 1 veículo com motorista * (R\$ 722,93 (diária do veículo) + R\$111,58 (diária do motorista)) = R\$ 12.517,65</p> <p>Interior do estado</p> <p>15 diárias * 2 veículos com motorista * (R\$ 722,93 (diária do veículo) + R\$111,58 (diária do motorista)) = R\$ 25.035,30</p> <p>Total 2º Turno - R\$ 37.552,95</p> <p>Grupo 8 - MESÁRIOS - SEI n.º 0010040-17.2023.6.17.8000</p> <p>Pontos de Melhoria: Material Gráfico - Alto volume de impressões de cartazes para fixar nas seções eleitorais</p> <p>Ação: Contratação de serviço gráfico para impressão dos cartazes e lista de candidatos.</p> <p>Prazo: AGOSTO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SESAD n.º 19859 (DOC. 2357753) - Conforme consta no Despacho 2352090 (SEI n.º 0008070-79.2023.6.17.8000), o valor estimado para que esta contratação seja feita através de serviço gráfico superou sobremaneira o que estava previsto no PCA 2024. Dessa forma, foi feita reunião com a COMAP, para verificação das alternativas a este modelo de contratação (Ata 2356186). As tratativas acerca do tema estão sendo feitas no processo 0008070-79.2023.6.17.8000."</p> <p>Cotação do valor para impressão dos cartazes: Doc. 2351773 COAD - SEI 0008070-79 - R\$ 583,33 x 185 milheiros = R\$ 107.916,05 Doc. 2369375 COMAP - SEI 0016228-26 - R\$ 5,53 x 4.290(pct. 50 folhas) = R\$ 23.723,70.</p> <p>Há ainda o item "CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3 - 9 milheiros (valor unitário = R\$ 0.87 X 9000 = R\$ 7.830,00, que somado a R\$ 23.723,70: O valor total para aquisição de material gráfico é de R\$ 31.553,70</p> <p>Despacho COMAP n.º 43830 (DOC. 2364775): Quanto à demanda para contratação de serviço gráfico de cartazes e índice onomástico: O processo SEI n.º 0008070-79.2023.6.17.8000 encontra-se em fase de planejamento da contratação (vide Ata de Reunião - DOC. 2356186)."</p> <p>Sobre a impressão dos índices onomásticos, a SA sugere seja feita pelos próprios cartórios como ocorreu na eleição anterior tendo em vista a dificuldade logística de transporte, considerando os prazos da disponibilização dos índices e o prazo de impressão pela gráfica - que pela gráfica o valor será o total de R\$ 237.500,00.</p> <p>Grupo 11 - LOGÍSTICA - SEI n.º 0010043-69.2023.6.17.8000</p> <p>Pontos de Melhoria: Dificuldades pontuais no cumprimento dos roteiros do SISLOG pela transportadora</p> <p>Ação: 1. Reforçar o controle do gestor da SA com a empresa transportadora e também pelo SL com os representantes de polo da transportadora; 2. Incluir no TR/Contrato - punições objetivas no acordo de nível de serviço para evitar descumprimento por parte da empresa.</p> <p>Prazo: SETEMBRO/2024</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SETRANS n.º 19382 (DOC. 2350960) - Apesar de ainda não demandado pela SEGEL, a SETRANS já está trabalhando no Termo de Referência da futura contratação, aprimorando os termos do Acordo de Nível de Serviço, visando apresentar punições mais severas à empresa futura contratada que não cumprir com os roteiros do SISLOG.</p> <p>Pontos de Melhoria: Dificuldades pontuais de falta de carregadores na empresa de transporte de urnas</p> <p>Ação: 1. Empresa deverá apresentar relação de todos os carregadores juntamente com a relação de veículos, motoristas e carregadores e suas respectivas documentações, incluindo reservas de veículos e de mão de obra; 2. Reforçar o controle do gestor da SA com a empresa transportadora e também pelo SL com os representantes de polo da transportadora;</p> <p>Prazo: SETEMBRO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SETRANS n.º 19382 (DOC. 2350960) Apesar de ainda não demandado pela SEGEL, a SETRANS já está trabalhando no Termo de Referência da futura contratação, aprimorando os termos do Acordo de Nível de Serviço, visando apresentar punições mais severas à empresa futura contratada que não cumprir com a apresentação de relação de todos os carregadores juntamente com a relação de veículos, motoristas e suas respectivas documentações.</p> <p>Pontos de Melhoria: Categoria do veículo locado inferior à necessária e disponibilidade em agosto de 2024</p> <p>Ação: 1. Analisar a viabilidade financeira para locação de SUV com tamanho adequado (Ex. SPIN ou Duster); 2. A SA(SETRANS) efetuar estudos para verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento das demandas.</p> <p>Prazo: DEZEMBRO/2023</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Informação SETRANS n.º 19382 (DOC. 2350960) - Está no planejamento da SETRANS o início dos Estudos Técnicos Preliminares para a contratação da locação de veículos, com e sem motoristas, visando as Eleições 2024, no início de novembro/2023. Nos estudos a SETRANS realizará as ações de analisar a viabilidade financeira para locação de SUV com tamanho adequado (Ex. SPIN ou Duster), bem como estudos para verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento das demandas.</p> <p>Infomação SETRANS n.º 20478 (DOC. 2367180) no SEI n.º 0023666-06.2023.6.17.8000 - Sobre estimativa de valor adicional necessário para o atendimento das melhorias solicitadas no evento de avaliação das eleições:</p> <p>Diferença de valores entre diária de veículo hatch para suv (spin/duster) - R\$ 120,41</p> <p>1º Turno:</p> <p>Serão 375 diárias</p> <p>375 diárias * R\$ 120,41 = R\$ 45.153,75</p> <p>2º Turno: Serão 50 diárias</p> <p>50 diárias * R\$ 120,41 = R\$ 6.020,50</p> <p>Total geral de acréscimo necessário para implantação de melhorias levantadas no evento de avaliação das eleições:</p> <p>1º Turno - R\$ 504.130,35 (quinhentos e quatro mil cento e trinta reais e trinta e cinco centavos)</p> <p>2º Turno - R\$ 82.514,65 (oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)</p> <p>Pontos de Melhoria: Distribuição de EPI</p> <p>Ação: 1. Verificar a necessidade de uso de EPIs nas eleições 2024; 2. Caso seja utilizado EPIs em 2024, a SA deverá apresentar, com antecedência, o plano de logística de distribuição e armazenamento;</p> <p>Prazo: MARÇO/2024</p> <p>Providências das unidades da SA:</p> <p>Despacho COMAP n.º 38805 (DOC. 2336453) informa que as demandas destinadas à COMAP estão dentro do prazo e não há novas ações a serem tomadas neste momento.</p> <p>Despacho COMAP n.º 43791 (DOC. 2364602) no SEI n.º 0009886-96.2023.6.17.8000</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao elaborar a Proposta Orçamentária (verba de eleição) no sistema SIGO e referente ao exercício 2024, a COMAP previu os materiais (EPI's) que compõem o kit para distribuição nos locais de votação e seções eleitorais. São eles:

Tópico da Reunião	Deliberações										
	#12452	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO	<u>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	SECOM	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 8,63	61000	R\$ 526.430,00	R\$ 0,00
	#12454	LENCO DE PAPEL DESCARTAVEL DE BOLSO	<u>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	SECOM	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 1,83	12000	R\$ 21.960,00	R\$ 0,00
	#12456	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA EM TNT	<u>MATERIAL HOSPITALAR*</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	COMAP	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 8,90	11000	R\$ 97.900,00	R\$ 0,00
	#12460	CAIXA DE PAPELAO MED. 30 X 30 X 30 CM - QUADRADA	<u>CAIXA DE PAPELÃO (ADICIONAL MAT EXPEDIENTE)</u>	Materiais e Serviços - Material de Consumo	SEAL	SECOM	PLEITOS ELEITORAIS	R\$ 3,55	26000	R\$ 92.300,00	R\$ 0,00
<p style="text-align: center;">VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 738.590,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como pode se observar, tais itens tiveram seus valores zerados pela SOF com a justificativa de que a despesa encontra-se aguardando manifestação do TSE quanto à necessidade de aquisição desses materiais bem como a descentralização de créditos. • Ainda não recebemos nenhuma diretriz oficial daquele órgão superior sobre esses materiais. 											



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 10/11/2023, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/11/2023, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Coordenador(a) em Exercício**, em 13/11/2023, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2361077** e o código CRC **414523A0**.